

Por Daniel Haidar

***Instituto havia apontado vício no processo da ANS sobre esse assunto, que não teve a realização prévia de Análise de Impacto Regulatório***

A Justiça Federal de São Paulo negou na sexta-feira (16/5) um pedido do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor ([IDEC](#)) para suspender o sandbox regulatório da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)), que pretende liberar a venda supervisionada de planos simplificados de consultas e exames sem internação hospitalar.

O IDEC ingressou com ação civil pública, com pedido de liminar, para suspender os atos administrativos que permitiram à ANS desenvolver tratativas para viabilizar os planos simplificados de consultas e exames. O instituto apontou vício no processo da ANS sobre esse assunto, que não teve a realização prévia de Análise de Impacto Regulatório (AIR).

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 20.05.2025